



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 16 / 11 / 2004

1ª Secretária

PARECER Nº 091/2004

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2004,
de autoria do vereador Pedrinho e
vereadores.

No dia 11 de novembro de 2004, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram na Câmara Municipal de Sinop para exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2004, de autoria do vereador Pedrinho e vereadores, que "Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino ao Sr. João Lucas Cesco."

Após análise, a comissão resolveu exarar parecer favorável à tramitação normal da matéria, vez que a mesma atendeu os requisitos contidos na Resolução nº 004/2003, que instituiu a honraria em tela.

É O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Valdir Sartoreto
Presidente C.J.R.

Leonei Andrioni
Relator C.J.R.

Joel Baldo
Membro Substituto C.J.R.